



**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2021  
8ª CONVOCAÇÃO**

O Município de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 14.239.578/0001-00, com sede na Praça Joaquim Correia, nº 55, Centro, nesta cidade, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Gestão e Inovação – SEMGI, no uso das atribuições conferidas pelas Leis 421/87 e 1.802/2012 e Decreto 23.038/2024, face a homologação do resultado final do processo seletivo Edital nº 005/2021,

**CONSIDERANDO** a necessidade da recomposição do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Saúde, com a finalidade de fortalecer a assistência e aumentar o acesso aos usuários do SUS, através do projeto de extensão de horário de funcionamento em algumas Unidades de Saúde; bem como a implantação da estratégia imuniza Conquista, visando atender o disposto na Portaria GM/MS Nº 844/2023.

Resolve efetuar a **OITAVA CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados, pela ordem de classificação, conforme Anexo I, para encaminhamentos para realização dos exames admissionais e apresentação da documentação, conforme Anexo II, que deverá ocorrer neste município nos locais, períodos e horários abaixo apresentados:

**Local:** CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO localizado na Rua Coronel Gugé, s/n, bairro Centro.

DATA	HORÁRIO	CARGOS	PROCEDIMENTO
07/06/2024	<u>Manhã</u> <u>às 09:00</u>	Todos os cargos;	Para orientações e encaminhamentos para realização dos exames e procedimentos admissionais.

**Obs.:** No dia 07/06/2024, o candidato deverá apresentar RG (Original).

**Local:** NAST - NÚCLEO DE ATENÇÃO AO TRABALHADOR, localizado na Rua Frei Egídio, nº 130, Bairro Centro.

DATA	HORÁRIO	CARGOS	PROCEDIMENTO
14/06/2024	<u>Tarde</u> <u>14:30 às 16:30</u>	Todos os cargos;	Recebimento do laudo médico e documentação exigida, conforme Anexo II deste Edital.

O candidato convocado que não comparecer no prazo indicado para os encaminhamentos do exames, munidos de documentos requeridos neste edital, será considerado como desistente, bem como o candidato que for convocado e não desejar a contratação naquele momento, deverá solicitar por escrito no mesmo prazo da convocação, seu reposicionamento para o último lugar da lista de aprovados e classificados, sob pena de ser considerado desistente (subitens 17.12, 17.13, 17.14, 17.15 e 17.16 do edital de abertura).

Vitória da Conquista - BA, 03 de junho de 2024.